



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 01/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG - CEPE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar substituição da ementa da disciplina Cálculo Diferencial e Integral II – ofertada no 3º período do curso Licenciatura em Química, com ênfase em análise vetorial pela ementa com ênfase em análise escalar.

Montes Claros, 15 de fevereiro de 2012.

ANA ALVES NETA
Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão